LEI Nº 2.369/2014.

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 006/2014 – EXECUTIVO.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial para atender as despesas com a criação do Fundo de Previdência, no valor de R\$: 4.300.00,00 (quatro milhões e trezentos mil reais), conforme Anexo I e II.

ANEXO I

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	VALOR
FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL PRÓPRIO - RPPS	
0912200211-155 REEQUIPAMENTO DA UNIDADE	30.000,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
0912200211-156 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	60.000,00
449052 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
0912200212-323 MANUTENÇÃO DO FUNDO FINANCEIRO	1.110.000,00
319001 – APOSENTADORIAS E REFORMAS	600.000,00
319003 – PENSÕES	100.000,00
319005 – OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	30.000,00
319008 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
319011 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	200.000,00
319013 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – RGPS	15.000,00
319113 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RPPS	25.000,00
339014 – DIÁRIAS – CIVIL	5.000,00
339030 – MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
339033 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
339035 – SERVIÇOS DE CONSULTORIAS	10.000,00
339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	5.000,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	50.000,00
JURÍDICA	
339093 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000,00
0912200212 – 324 – RESERVA ORÇAMENTARIA DO FUNDO	3.000.000,00

999099 – RESERVA DE CONTIGENCIA	3.000.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	4.300.000,00

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 10 de julho de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior Presidente

José Afrânio Marques de Melo

1º Secretário

Ligivanio Vieira da Silva 2º Secretário